



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



**ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE
PREÇO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0030804.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030804.11-2021**

Aos 01 (primeiro) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:00h, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira, Monica Matos de Oliveira e Kleanne Silva Araújo** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes habilitados referente à Tomada de Preços nº. **0030804.2021**. A presente ata teve sua divulgação realizada dia 23 (vinte e três) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado(DOE), Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação "O Povo", no endereço, dia e horário publicado compareceu o representante da empresa: **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**- CNPJ: 15.532.478/0001-30, com sede na Rua Amadeu Albuquerque, 100, centro, Massape-CE, CEP: 62.140-000, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Rodrigues Beserra- CPF: 007.442.433-51. Esteve presente o Engenheiro Civil Sr. Patrick Melo Cavalcante - CREA 51.528-D, responsável técnico pelo Município de Uruoca, para dar suporte técnico em relação à documentação de composição de custos, BDI e preços finais dos itens da Planilha Orçamentária, consoante prerrogativa da Comissão prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993. A Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e em ato contínuo foram abertos os envelopes "proposta" das empresas habilitadas. Segue mapa com valores e situação das propostas de preços das empresas habilitadas:

EMPRESA	CNPJ	LOTE I	LOTE II	LOTE III	LOTE IV	VALOR GLOBAL (R\$)	SITUAÇÃO
LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	07.191.777/0001-20	251.559,61	325.872,30	31.850,69	140.817,80	Não apresentou	DESCLASSIFICADA: 7.1.1 NÃO APRESENTOU CARTA PROPOSTA CONFORME EDITAL.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	26.991.913/0001-00	274.303,71	Não cotou	35.313,98	157.402,30	467.019,99	CLASSIFICADA
A G LOCAÇÕES E SERVIÇOS	36.032.485/0001-42	274.642,83	Não cotou	35.568,59	Não cotou	310.211,42	CLASSIFICADA
SERFI CONSTRUTORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	35.764.462/0001-60	275.678,83	Não cotou	Não cotou	Não cotou	Não apresentou	DESCLASSIFICADA. NÃO APRESENTOU CARTA PROPOSTA
ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS	29.093.349/0001-05	278.928,07	Não cotou	36.057,91	160.156,50	475.142,48	CLASSIFICADA
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-	15.532.478/0001-30	278.428,18	358.156,22	36.099,02	160.418,20	833.101,62	CLASSIFICADA
RES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI	22.346.772/0001-12	277.710,77	Não cotou	35.897,17	159.675,90	473.283,84	CLASSIFICADA
COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	17.411.277/0001-00	Não cotou	358.155,36	Não cotou	Não cotou	358.155,36	CLASSIFICADA
ELLUS SERVIÇOS LTDA	26.723.179/0001-07	278.578,87	Não cotou	36.552,11	157.201,00	472.431,92	CLASSIFICADA
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI	39.336.452/0001-84	269.955,53	Não cotou	34.814,95	154.489,80	459.260,23	CLASSIFICADA
VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA	01.992.393/0001-20	275.219,98	Não cotou	35.558,36	158.810,10	Não apresentou	DESCLASSIFICADA. NÃO APRESENTOU CARTA PROPOSTA
MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02	274.478,70	357.199,53	35.428,84	Não cotou	667.107,07	CLASSIFICADA
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ	10.932.123/0001-14	278.687,92	379.862,20	35.657,15	158.725,90	852.933,17	CLASSIFICADA
ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP	12.044.788/0001-17	274.099,05	369.009,00	35.615,93	158.549,10	837.273,08	CLASSIFICADA
CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	17.452.767/0001-54	275.480,85	Não cotou	35.601,46	Não cotou	Não apresentou	DESCLASSIFICADA. Não APRESENTOU CARTA PROPOSTA CONFORME EDITAL
BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.470.695/0001-29	209.710,38	Não cotou	Não cotou	Não cotou	209.710,38	DESCLASSIFICADA. NÃO ASSINOU ACARTA PROPOSTA

Após exame e análise das propostas e o visto da Engenharia Civil do município, a Comissão amparada pelo critério de julgamento de "MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE" e demais condições descritas no item 9.6 - **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"**,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



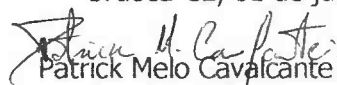
URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL



constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar VENCEDORAS do objeto desta licitação, as empresas: **LOTE 01-** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI-CNPJ: 39.336.452/0001-84, no valor de R\$: **269.955,53** (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e tres centavos); **LOTE 02-** MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02, no valor global de R\$: **357.199,53** (trezentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e tres centavos); **LOTE 03-** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI-CNPJ: 39.336.452/0001-84, no valor de R\$: **34.814,95** (trinta e quarto mil oitocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 04-** CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI-CNPJ: 39.336.452/0001-84, no valor de R\$: **154.489,80** (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e por apresentarem o menor valor global por lote e estando dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, e havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. Registra-se que não houve ocorrências dignas de notas. O resultado será publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado(DOE), Diário Oficial do Município e jornal de Grande Circulação "O Povo", cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Passado o prazo recursal, será submetida à apreciação da Assessoria Jurídica, para, se assim entender e concordar, promover sua Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente, Membros da Comissão, pelo Engenheiro Civil, o Sr. Patrick Melo Cavalcante e pelo representante da empresa.

Uruoca-CE, 01 de julho de 2021.


Sonia Regia Albuquerque Silveira
PRESIDENTE


Patrick Melo Cavalcante
CREA 51.528-D
ENGENHEIRO CIVIL


Kleanne Silva Araújo
MEMBRO


SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
Ricardo Rodrigues Beserra
CPF: 007.442.433-51
LICITANTE


Mônica Matos de Oliveira
MEMBRO